

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de DIAMANTINA/MG, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNDAEPE, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Brasília/DF, 25 de junho de 2012.



Toshihiro Kanegae
Engenheiro de Telecomunicação
CREA nº 1408/D